



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER LEGISLATIVO



ANO XV – ITAPOROROCA/PB, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2023 – N.º 271 – 3 PÁGINAS
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021-2024

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA BIÊNIO 2023/2024

PRESIDENTE
NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
(UNIÃO BRASIL)

1ª SECRETÁRIA
CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS
(UNIÃO BRASIL)

VICE-PRESIDENTE
JOSÉ ALTAMIR DA SILVA MEIRELES
(PP)

2º SECRETÁRIO
WALISON DIONÍSIO DA SILVA
(UNIÃO BRASIL)

VEREADORES ELEITOS PARA LEGISLATURA 2021-2024

CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS (UNIÃO BRASIL)
JAILSON FERNANDES DA SILVA (UNIÃO BRASIL)
JOSE ALTAMIR DA SILVA MEIRELES (PP)
JOSÉ PONTES (UNIÃO BRASIL)
MARIA DO SOCORRO SILVA DO NASCIMENTO (UNIÃO BRASIL)
NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA (UNIÃO BRASIL)
RODRIGO SANTOS DE CARVALHO (UNIÃO BRASIL)
RISEUDA VIEIRA NUNES (PP)
TONY VICTOR MEDEIROS DA SILVA (CIDADANIA)
SKALLYTEOHARA KADYDJA SOUZA RODRIGUES (CIDADANIA)
WALISON DIONÍSIO DA SILVA (UNIÃO BRASIL)

Câmara Municipal de Itapororoca
Rua Paulo Rodrigues, 02
Centro – Itapororoca, Estado da Paraíba.
Fone: (83) 3294 1122

Publicação Autorizada:
Capa.....pág. inicial
Atos Administrativospág. 02 - 03
Atos Legislativos.....

ATOS ADMINISTRATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DA PRESIDENTE

PORTARIA Nº 028/2023

Itapororoca, 15 de Maio de 2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Cidadã, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica Municipal – Lei nº 07/1978, bem como a resolução que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa – Resolução nº 040/2008

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 15 de Maio de 2023, a servidora do cargo efetivo desta Casa Legislativa, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, a senhora **DANIELE DE SOUZA**, referente o período de trabalho de 01/05/2022 a 01/05/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 15 DE MAIO DE 2023.


NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
- Presidente -



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DA PRESIDENTE

PORTARIA N.º 029/2023

Itapororoca, 22 de Maio de 2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Cidadã, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica Municipal – Lei n.º 07/1978, bem como a resolução que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa – Resolução n.º 040/2008

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 22 de Maio de 2023, o servidor do cargo efetivo desta Casa Legislativo, ocupante da função de Agente de Segurança, o senhor **ÉRISSON FERNANDES DA SILVA**, referente ao período de trabalho de 01/05/2022 a 01/05/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 22 DE MAIO DE 2023.

NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
-Presidente -